



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 9/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo Seletivo para Transferência Interna (reopção de curso) para estudantes de Ensino Superior do IFMT Campus Sorriso.

1. DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **16 de julho a 22 julho de 2022**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Reopção de curso (Transferência Interna)**, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores do IFMT – *Campus Sorriso*, para os quais serão ofertadas **15 (quinze) vagas**, na modalidade presencial, com funcionamento no seguinte endereço: *Campus Sorriso*, Av. dos Universitários, nº 799, Santa Clara – Sorriso/MT, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens 1.4.

1.1 Da validade

O resultado do processo seletivo classificatório 2022/1, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do segundo semestre de 2022.

1.2 Dos requisitos para inscrição

1.2.1 Conforme preceitua a Resolução nº 081, de 26 de novembro de 2020, que aprova o Regulamento Didático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, a reopção de curso permitirá, condicionada à existência de vagas, aos estudantes regularmente matriculados no IFMT a mudança de curso de origem para outro curso de mesmo nível e no mesmo Campus, obedecendo à seguinte ordem:

- I - mesma modalidade e área ou eixo afim;
- II - mesma modalidade e outra área ou eixo.

1.2.2 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- I. estar regularmente matriculado no IFMT;
- II. ter cursado componentes curriculares que não ultrapassem 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso;
- III. ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- IV. ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina; e
- V. estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), em casos de cursos de graduação.

1.2.3 Cada estudante poderá fazer apenas uma reopção de curso.

1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas cursadas pelo aluno. A execução da análise curricular é de competência dos Colegiados de Cursos, após consulta aos docentes dos componentes envolvidos, analisar e emitir pareceres sobre aproveitamentos e equivalências de

estudos.

1.4 Das habilitações e vagas para reopção de curso (transferência interna)

1.4.1 Campus Sorriso/MT

Cursos Superiores	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento	Período	Semestre	Vagas
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Resolução CONSUP n.º 061 de 30/05/2016	Integral	4º	03
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Resolução CONSUP n.º 061 de 30/05/2016	Integral	6º	02
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Resolução CONSUP n.º 061 de 30/05/2016	Integral	8º	02
Tecnologia em Gestão Ambiental	Resolução CONSUP n.º 012 de 23/04/2012	Noturno	2º	01
Tecnologia em Gestão Ambiental	Resolução CONSUP n.º 012 de 23/04/2012	Noturno	4º	01
Tecnologia em Gestão Ambiental	Resolução CONSUP n.º 012 de 23/04/2012	Noturno	6º	03
Tecnologia em Produção de Grãos	Resolução CONSUP n.º 013 de 23/04/2012	Noturno	4º	01
Tecnologia em Produção de Grãos	Resolução CONSUP n.º 013 de 23/04/2012	Noturno	6º	02
Total de vagas				15

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT <http://srs.ifmt.edu.br/>, a partir da data estabelecida no cronograma, item 07.. **Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.**

2.2 Do local e período de inscrição

A inscrição para o processo seletivo de **Reopção de curso (Transferência Interna)** será realizada pelo formulário do Google disponibilizado no link <https://docs.google.com/forms/d/1Cniz6qGfrPVTGeWE771KJWpeQs6wd5HOptz9MjhAKvQ/edit> exclusivamente no período de 16 de julho a 22 de julho de 2022. As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23h59 do dia 22 de julho de 2022.

2.3 Dos procedimentos de inscrição para as vagas de reopção de curso (transferência interna)

2.3.1 Para inscrever-se para a vaga de reopção de curso (transferência interna) o candidato deverá obrigatoriamente anexar ao formulário de inscrição, em arquivo único, formato PDF de tamanho até 10 MB (dez) Megabytes, o **histórico escolar** ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.

2.4 Do envio da documentação para inscrição

2.4.1 O candidato deverá preencher, eletrônica e corretamente, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico, no endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/1Cniz6qGfrPVTGeWE771KJWpeQs6wd5HOPtz9MjhAKvQ/edit> disponível no site www.srs.ifmt.edu.br e anexar obrigatoriamente o documento solicitado no item 2.3.1.

2.4.2 O questionário socioeconômico tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos concorrentes.

2.4.3 O preenchimento do formulário de inscrição com todas as informações (nome, CPF, RG, data de nascimento e etc.) deve ser realizado EXCLUSIVAMENTE no nome do candidato que realizará o processo seletivo. A inscrição realizada com documentos dos responsáveis ou outra pessoa será indeferida.

2.4.4 O candidato deve atentar-se para juntar o histórico escolar em arquivo único, inserir e enviar conforme especificados nos itens 2.3.1, caso contrário sua inscrição será indeferida.

2.4.5 Caso o candidato tenha dificuldades para preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação, poderá solicitar auxílio junto ao Campus Sorriso dentro do período de inscrição, presencialmente ou por e-mail no endereço eletrônico: secretaria.srs@ifmt.edu.br

3. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

3.1 Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso, observando o subitem II, do item 1.2.2;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;
- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples das notas de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e) menor número de reprovações;
- f) o mais idoso.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado da análise curricular e a relação dos candidatos aprovados e classificados, será divulgada no endereço eletrônico <http://srs.ifmt.edu.br/> na data estabelecida no cronograma, item 07.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT do *Campus Sorriso* nas datas estabelecidas no cronograma, item 07.

5.2 Horário das matrículas: das 08h às 11h e das 13h às 17h.

5.3 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade que o represente através de procuração simples, registrada em cartório.

5.4 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

6.3 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para o qual se inscreveu.

6.4 Caberá recurso contra as seguintes situações, dentro do prazo estabelecido no item 7. Cronograma do edital:

- a) normas do edital;

- b) divulgação da listagem de candidatos inscritos;
- c) divulgação do resultado oficial do processo seletivo.

6.5 O recurso deverá ser devidamente fundamentado, por meio do preenchimento do Anexo I, e enviado para o e-mail: secretaria.srs@ifmt.edu.br

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do IFMT- Campus Sorriso.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição das Etapas	Datas
Publicação do Edital	14/07/2022
Período de recursos/impugnação do Edital	15/07/2022
Período de Inscrições via internet	16/07/2022 a 22/07/2022
Divulgação da listagem de candidatos inscritos	25/07/2022
Recursos contra a listagem de candidatos inscritos	26/07/2022
Resultado oficial do processo seletivo	01/08/2022
Período de matrícula dos candidatos aprovados	03/08/2022 a 04/08/2022
Divulgação da 2ª chamada para matrículas	14/08/2022
Período de matrícula dos candidatos classificados	15/08/2022

Sorriso, 14 de julho de 2022.

RUBIA MARIA VIEIRA GIOVELLI
Diretora Geral Substituta do IFMT Campus Sorriso
PORTARIA 2273/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

ANEXO II

1. Curso Superior em Bacharelado em Engenharia Agrônômica

Pretende-se que Engenheiro Agrônomo formado pelo IFMT- Campus Sorriso apresente um perfil eclético e amplo, com base em sólida formação científica e técnica, sendo capaz de atender às múltiplas e diversas demandas da sociedade brasileira, provenientes de indivíduos, grupos sociais, comunidade e da atividade agropecuária. Em face do desenvolvimento da atividade agrícola e da intensificação de suas interrelações com a atividade industrial, de processamento, e comercial, no Brasil, o Engenheiro Agrônomo deve considerar como espaço de sua atuação não apenas as atividades localizadas internamente à propriedade agrícola, devendo atuar profissionalmente de maneira mais abrangente, no âmbito do agronegócio, no planejamento e encaminhamento da produção agrícola para as fases de transformação e circulação nos mercados interno e externo. Com base nestas conjecturas, o Curso de Engenharia Agrônômica do IFMT- Campus Sorriso descreve como perfil profissional desejável que os egressos desta instituição desempenhem funções compatíveis com a expectativa de um profissional de nível superior atento às exigências de seu tempo, além de uma sólida formação básica que contemple visão global dos sistemas de produção agrícola e a aquisição de habilidades para modificá-los em moldes científicos, tecnológicos e socioculturais e consciência cidadã que o comprometa com as necessidades do país e da humanidade. Tendo em vista o Art. 5º, da Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2006, Seção I, pág. 31-32, o curso de Engenharia Agrônômica, bacharelado, do IFMT Campus Sorriso priorizará como perfil: I - sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia; II - capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade; III - compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente; e IV - capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

Projeto Pedagógico de Curso completo disponível em: <https://srs.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/ensino-cursos-cursos-superiores-bacharelado-em-engenharia-agronomica/>

2. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

O tecnólogo em Gestão Ambiental está apto para atuar na administração, gestão e desenvolvimento de organizações e projetos em consonância com as questões ambientais, como o gerenciamento e execução das atividades de diagnóstico e avaliação de impacto, propor medidas mitigadoras corretivas e preventivas na recuperação de áreas degradadas, monitorar e acompanhar a qualidade ambiental emitindo laudos e pareceres, contribuindo para programas de educação ambiental que visem à melhoria da qualidade de vida e preservação dos recursos naturais.

Projeto Pedagógico de Curso completo disponível em: <https://srs.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/ensino-cursos-cursos-superiores-tecnologia-em-gestao-ambiental/>

3. Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos

O tecnólogo em Produção de Grãos ocupa-se do gerenciamento de projetos relacionados aos sistemas de produção de grãos, conhecendo desde aspectos relacionados à fertilidade, manejo e conservação do solo, até aspectos relacionados ao maquinário empregado, armazenamento, beneficiamento e comercialização de grãos; pode ainda, participar de pesquisas tecnológicas para melhoramento genético e produção de plantas. Faz parte da rotina deste profissional a emissão de pareceres sobre a produção de grãos, abrangendo temas como: controle de qualidade, otimização dos processos, impacto ambiental, novas tecnologias de produção, classificação, armazenamento e beneficiamento de grãos.

Projeto Pedagógico de Curso completo disponível em: <https://srs.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/ensino-cursos-cursos-superiores-tecnologia-em-producao-de-graos/>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rubia Maria Vieira Giovelli, Diretora Geral Substituta - CD - SRS-DG**, em 14/07/2022 14:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381885

Código de Autenticação: 441de1cbb2



Edital Nº 9/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT